

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.333** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001333-80 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 02, na Rua TRS 2, **com a área total de 220,24 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 10,00 metros; ao fundo com 10,66 metros, confrontando com Res. Terezinha Rosa de Sousa – Etapa 1; pelo lado direito com 20,97 metros, confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo com 21,48 metros, confrontando com o lote 01. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.334** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001334-77 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 03, na Rua TRS 2, **com a área total de 204,66 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 10,00 metros; ao fundo com 9,88 metros, confrontando com Res. Terezinha Rosa de Sousa – Etapa 1; pelo lado direito com 20,49 metros, confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo com 20,97 metros, confrontando com o lote 02. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.


Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinhã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.335** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001335-74 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinhã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 04, na Rua TRS 2, **com a área total de 206,97 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 10,09 metros; ao fundo com 1,87 + 8,25 metros, confrontando com Res. Terezinha Rosa de Sousa – Etapa 1; pelo lado direito com 20,46 metros, confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo com 20,49 metros, confrontando com o lote 03. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinhã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinhã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinhã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinhã-GO, 06 de agosto de 2024.



Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.336** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001336-71 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 05, na Rua TRS 2, **com a área total de 209,16 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 10,09 metros; ao fundo com 10,20 metros, confrontando com Res. Terezinha Rosa de Sousa – Etapa 1; pelo lado direito com 20,52 metros, confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo com 20,46 metros, confrontando com o lote 04. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas, CNPJ: 18.798.424/0001-09 - Av. João Artiaga - Centro - Matrinchã-GO - CEP 76730-000 - Fone: (62) 3391-1372 / (62) 984903144 / (62) 984586706

Email: cartorio.matrincha@hotmail.com

Leidiane Moreira Silveira Caetano - Tabela Oficiala Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA



Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA Nº 1.337** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001337-68 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 06, na Rua TRS 2, com a área total de 203,47 m², e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 10,00 metros; ao fundo com 9,90 metros, confrontando com Res. Terezinha Rosa de Sousa – Etapa 1; pelo lado direito com 20,59 metros, confrontando com o lote 07; pelo lado esquerdo com 20,52 metros, confrontando com o lote 05. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabela Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00

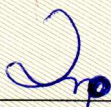


Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.338** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001338-65 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 07, na Rua TRS 2, **com a área total de 210,00 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 10,09 metros; ao fundo com 10,18 metros, confrontando com Res. Terezinha Rosa de Sousa - Etapa 1; pelo lado direito com 20,66 metros, confrontando com o lote 08; pelo lado esquerdo com 20,59 metros, confrontando com o lote 06. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 - 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano - Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.


Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabela Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.339** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001339-62 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 08, na Rua TRS 2, **com a área total de 203,25 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 10,00 metros; ao fundo com 9,82 metros, confrontando com Res. Terezinha Rosa de Sousa - Etapa 1; pelo lado direito com 20,72 metros, confrontando com o lote 09; pelo lado esquerdo com 20,66 metros, confrontando com o lote 07. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 - 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano - Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.340** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001340-59 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 09, na Rua TRS 2, **com a área total de 209,32 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 10,00 metros; ao fundo com 10,08 metros, confrontando com Res. Terezinha Rosa de Sousa – Etapa 1; pelo lado direito com 20,79 metros, confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo com 20,72 metros, confrontando com o lote 08. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.341** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001341-56 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 10, na Rua TRS 2, **com a área total de 202,63 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 9,73 metros; ao fundo com 9,73 metros, confrontando com Res. Terezinha Rosa de Sousa - Etapa 1; pelo lado direito com 20,85 metros, confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo com 20,79 metros, confrontando com o lote 09. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 - 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano - Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabela Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.342** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001342-53 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 11, na Rua TRS 2, **com a área total de 212,57 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 10,17 metros; ao fundo com 10,17 metros, confrontando com Res. Terezinha Rosa de Sousa – Etapa 1; pelo lado direito com 20,91 metros, confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo com 20,85 metros, confrontando com o lote 10. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.


Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.343** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001343-50 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 12, na Rua TRS 2, **com a área total de 204,88 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 3,60 + D=1,96 + D=4,64 metros; ao fundo com 10,01 metros, confrontando com Res. Terezinha Rosa de Sousa – Etapa 1; pelo lado direito com 19,71 metros, confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo com 20,91 metros, confrontando com o lote 11. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.


Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA Nº 1.344** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001344-47 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 13, na Rua TRS 2, com a área total de 280,68 m², e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com D=9,78 metros; ao fundo com 11,66 metros, confrontando com Res. Terezinha Rosa de Sousa – Etapa 1; pelo lado direito com 5,55 + 22,84 metros, confrontando com APM-03 Área Verde e Catarina Aparecida Lucas de Paiva; pelo lado esquerdo com 19,71 metros, confrontando com o lote 12. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano
Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas, CNPJ: 18.798.424/0001-09 - Av. João Artiaga - Centro - Matrinchã-GO - CEP 76730-000 - Fone: (62) 3391-1372 / (62) 984903144 / (62) 984586706

Email: cartorio.matrincha@hotmail.com

Leidiane Moreira Silveira Caetano - Tabeliã Oficiala Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.345** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001345-44 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 14, na Rua TRS 2, com a área total de 265,00 m², e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 12,24 metros; ao fundo com 12,00 metros, confrontando com Rua TRS 3; pelo lado direito com 23,13 metros, confrontando com APM-1 Área Verde; pelo lado esquerdo com 21,00 metros, confrontando com o lote 15. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA Nº 1.346** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001346-41 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 15, na Rua TRS 2, com a área total de **238,00 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 12,16 metros; ao fundo com 11,93 metros, confrontando com Rua TRS 3; pelo lado direito com 21,00 metros, confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo com 18,89 metros, confrontando com o lote 16. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.


Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.347** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001347-38 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 16, na Rua TRS 2, **com a área total de 213,90 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 12,23 metros; ao fundo com 12,00 metros, confrontando com Rua TRS 3; pelo lado direito com 18,89 metros, confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo com 16,76 metros, confrontando com o lote 17. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA



Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA Nº 1.348** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001348-35 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 17, na Rua TRS 2, com a área total de 442,82 m², e medindo-o: de frente para a Rua TRS 2, com 32,50 metros; ao fundo com 31,65 metros, confrontando com Rua TRS 3; pelo lado direito com 16,76 metros, confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo com 11,10 metros, confrontando com APM-2 Área Verde. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.349** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001349-32 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 18, na Rua TRS 3, **com a área total de 207,55 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 3, com 7,65 metros; ao fundo com 11,94 metros, confrontando com Antônio Donizete da Silva; pelo lado direito com 12,65 metros, confrontando com Rua 7; pelo lado esquerdo com 18,56 metros, confrontando com o lote 19, e chanfrado com 6,58 metros. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.


Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.350** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001350-29 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 19, na Rua TRS 3, **com a área total de 228,81 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 3, com 11,91 metros; ao fundo com 12,01 metros, confrontando com Antônio Donizete da Silva; pelo lado direito com 18,56 metros, confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo com 19,86 metros, confrontando com o lote 20. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.


Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.351** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001351-26 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 20, na Rua TRS 3, **com a área total de 246,35 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 3, com 12,01 metros; ao fundo com 12,11 metros, confrontando com Antônio Donizete da Silva; pelo lado direito com 19,86 metros, confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo com 21,17 metros, confrontando com o lote 21. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeia Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA



Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.352** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001352-23 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 21, na Rua TRS 3, **com a área total de 244,50 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 3, com 11,22 metros; ao fundo com 11,32 metros, confrontando com Antônio Donizete da Silva; pelo lado direito com 21,17 metros, confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo com 22,40 metros, confrontando com o lote 22. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.


Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.353** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001353-20 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 22, na Rua TRS 3, **com a área total de 246,95 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 3, com 10,74 metros; ao fundo com 10,84 metros, confrontando com Antônio Donizete da Silva; pelo lado direito com 22,40 metros, confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo com 23,57 metros, confrontando com o lote 23. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.354** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001354-17 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 23, na Rua TRS 3, **com a área total de 242,51 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 3, com 10,05 metros; ao fundo com 10,14 metros, confrontando com Antônio Donizete da Silva; pelo lado direito com 23,57 metros, confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo com 24,67 metros, confrontando com o lote 24. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.


Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA ° 1.355** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001355-14 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 24, na Rua TRS 3, **com a área total de 251,58 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 3, com 10,00 metros; ao fundo com 10,06 metros, confrontando com Antônio Donizete da Silva; pelo lado direito com 24,67 metros, confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo com 25,76 metros, confrontando com o lote 25. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.


Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.356** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001356-11 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 25, na Rua TRS 3, **com a área total de 264,20 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 3, com 10,04 metros; ao fundo com 10,13 metros, confrontando com Antônio Donizete da Silva; pelo lado direito com 25,76 metros, confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo com 26,85 metros, confrontando com o lote 26. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a)

Leidiane	Moreira	Silveira	Caetano	—	Oficial-
Designada.					

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.


Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA



Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.357** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001357-08 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 26, na Rua TRS 3, **com a área total de 280,86 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 3, com 10,24 metros; ao fundo com 10,33 metros, confrontando com Antônio Donizete da Silva; pelo lado direito com 26,85 metros, confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo com 27,97 metros, confrontando com o lote 27. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a)

Leidiane	Moreira	Silveira	Caetano	—	Oficial-
Designada.					

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.



Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas, CNPJ: 18.798.424/0001-09 - Av. João Artiaga - Centro - Matrinchã-GO - CEP 76730-000 - Fone: (62) 3391-1372 / (62) 984903144 / (62) 984586706

Email: cartorio.matrincha@hotmail.com

Leidiane Moreira Silveira Caetano - Tabeliã Oficiala Designada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA Nº 1.358** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001358-05 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 27, na Rua TRS 3, com a área total de 294,02 m², e medindo-o: de frente para a Rua TRS 3, com 14,41 metros; ao fundo com 6,31 metros, confrontando com Antônio Donizete da Silva; pelo lado direito com 27,97 metros, confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo com 29,58 metros, confrontando com o lote 28 e 29. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a)

Leidiane	Moreira	Silveira	Caetano	—	Oficial-
					Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA Nº 1.359** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001359-02 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 28, na Rua TRS 4, com a área total de 339,95 m², e medindo-o: de frente para a Rua TRS 4, com 14,54 metros; ao fundo com 14,79 metros, confrontando com o lote 27; pelo lado direito com 19,50 metros, confrontando com Rua TRS 3; pelo lado esquerdo com 21,66 metros, confrontando com Lote 29, e chanfrado com 3,21 metros. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 - 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano - Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeia Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



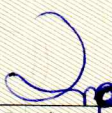
Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA



Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.360** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001360-96 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 29, na Rua TRS 4, **com a área total de 316,95 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 4, com 14,54 metros; ao fundo com 14,79 metros, confrontando com o lote 27; pelo lado direito com 21,66 metros, confrontando com o Lote 28; pelo lado esquerdo com 21,97 metros, confrontando com Antonio Donizete da Silva. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.


Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA



Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA nº 1.361** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001361-93 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 30, na Rua TRS 4, **com a área total de 260,46 m²**, e medindo-o: de frente para a Rua TRS 4, com 10,00 metros; ao fundo com 10,06 metros, confrontando com Catarina Aparecida Lucas de Paiva; pelo lado direito com 28,02 metros, confrontando com Antonio Donizete da Silva; pelo lado esquerdo com 24,73 metros, confrontando com o Lote 31. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 06 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA Nº 1.362** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001362-90 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 31, na Rua TRS 4, com a área total de 262,78 m², e medindo-o: de frente para a Rua TRS 4, com 10,96 metros; ao fundo com 12,39 metros, confrontando com Catarina Aparecida Lucas de Paiva; pelo lado direito com 24,73 metros, confrontando com o Lote 30; pelo lado esquerdo com 20,87 metros, confrontando com o Lote 32. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 07 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeia Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA



Certifico, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro de Registro Geral nº 2, Ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, a matrícula seguinte: **MATRÍCULA Nº 1.363** - Data: 02/08/2024 - CNM: 147587.2.0001363-87 Imóvel: Um lote urbano, situado nesta cidade de Matrinchã-GO, Comarca de Itapirapuã-GO, sob o n.º 32, na Rua TRS 4, com a área total de 247,97 m², e medindo-o: de frente para a Rua TRS 4, com 10,93 metros; ao fundo com 14,33 metros, confrontando com Catarina Aparecida Lucas de Paiva; pelo lado direito com 20,87 metros, confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo com 8,88 metros, confrontando com APM-3 Área Verde, chanfrado D=8,91 metros. **Proprietário: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO**, entidade de direito público interno, com sede administrativa estabelecida na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.216/0001-04. Título de Transmissão: O imóvel objeto da presente matrícula. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Itapirapuã-GO, no livro nº 072, folhas 089 – 091, em data de 09.07.2013. Valor do Contrato: R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Registro Anterior: Matrícula nº 217, livro 2, ficha 1, deste CRI. Condições do Contrato: As do contrato. Registro Anterior: R2-M-245, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 914, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Registro Anterior: 1.331, livro 2, ficha 1 CRI de Matrinchã-GO. Dou fé. (a) Leidiane Moreira Silveira Caetano – Oficial-Designada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Matrinchã-GO, 07 de agosto de 2024.

Leidiane Moreira Silveira Caetano
Tabeliã Oficiala Designada

Emolumentos R\$ 33,32
Taxa Judiciária R\$ 18,29
Fundos Estaduais R\$ 7,08
ISS R\$ 1,00



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do Estado de Goiás.